



[Página Principal](#)

23/04/2012 17:07-v.6.1176 [Entrar no sistema com senha](#)

- Credenciamento
- Programas
- Propostas
- Execução
- Banco de Projetos

[Principal](#) [Listar Programas](#)

## Listar Programas

[Dados](#)

[Objetos](#)

[Regras de Contrapartida](#)

[Anexos](#)

[Lista de Item - Tipo de Despesa](#)

Código do Programa	3600020120478
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Executor	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Tipo de Instrumento	Contrato de Repasse
Qualificação da proposta	Proposta de Proponente Específico do Concedente
Programa Atende a	Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
Nome do Programa	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL / CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL - REFORMA DE UNIDADE DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE - PROGRAMA/AÇÃO (2015.8535) - ORGAO ESTADUAL - ORCAMENTO PROGRAMA - CP 5%

### Descrição

O PROGRAMA CONTEMPLA PROPOSTAS PARA O COMPONENTE CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL – CAPS NO CONTEXTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL SAÚDE CONTE COM A GENTE, NORMATIZADO PELA PORTARIA GM/MS 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE INSTITUI A REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE CRACK, ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

Instituição Mandatária CAIXA ECONOMICA FEDERAL

### Período para recebimento de proposta de Proponente Específico do Concedente do programa

Data Início Beneficiário Específico	13/04/2012
Data Fim Beneficiário Específico	25/05/2012

### Observação

SERA ACEITAS PROPOSTAS DE PROJETO CUJO PROPONENTE ATENDA OS DISPOSITIVOS DA LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO, DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MP/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES DO PROGRAMA E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS QUE REGEM A MATÉRIA. O LIMITE DE ATENDIMENTO PARA ORGAOS E ENTIDADES DA ADMNISTRACAO PUBLICA DIRETA E INDIRETA DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS SERA DE NO MINIMO R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) PARA EXECUCAO DE OBRAS E SERVICOS DE ENGENHARIA, CONFORME ART. 2º, INCISO I DO DECRETO Nº. 6.170,

DE 25 DE JULHO DE 2007 E ALTERACOES.

**Critérios de Seleção**

O PROPONENTE DEVERÁ OBSERVAR A CARTILHA PARA APRESENTACAO DE PROPOSTAS NO MINISTERIO DA SAUDE 2012 (disponível em [www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br)), EM ESPECIAL, SE O OBJETO SOLICITADO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM O DISPOSTO NO NOME DO PROGRAMA. ATENTANDO PARA A DIFERENÇA ENTRE REFORMA E AMPLIACAO. A AMPLIACAO E A OBRA QUE CARACTERIZA O AUMENTO DA METRAGEM EXISTENTE E REFORMA E A MELHORA OU OTIMIZACAO DA ESTRUTURA SEM AUMENTO DA METRAGEM. SÃO APTAS AS PROPOSTAS QUE ATENDAM AS DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTABELECIDOS NA PORTARIA GM/MS 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Possui chamamento público?	Não
Ação Orçamentária	20158535
Estados Habilitados	Todos os Estados estão Aptos
Deve Apresentar Plano de Trabalho?	Sim
Aceita Proposta de Proponente não cadastrado	Não

**Dados de Publicação/Disponibilização**

Data de Disponibilização	17/04/2012
Data de Publicação no DOU (se houver)	
Tipo ou Número do Documento de Publicação no Diário Oficial (se houver)	
Situação de Disponibilização	Disponibilizado

**Lista do(s) Proponente(s) Específico(s)**

CNPJ do Proponente Específico	
-------------------------------	--

Nenhum registro foi encontrado.